

RESOLUÇÃO FAMURS/PRES, DE 14 DE ABRIL DE 2025.

Cria e nomeia a Comissão Eleitoral para realização da Assembleia Geral de Eleições da FAMURS - Gestão 2025/2026.

O Presidente da Federação das Associações de Municípios do Rio Grande do Sul - FAMURS, no uso de suas atribuições, que lhe confere o artigo 27, inciso I, alínea “h” do Estatuto do Famurs,

CONSIDERANDO que a Diretoria da Gestão FAMURS 2024/2025 marcou a AGE – Assembleia Geral de Eleição para o dia 22 de abril de 2025;

CONSIDERANDO que o Estatuto da FAMURS prevê em seu artigo 36 que a Comissão Eleitoral será composta por 03 (três) representantes do Conselho Consultivo e 02 (dois) representantes do Conselho de Administração;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão Eleitoral para inscrição das chapas e nominatas, acompanhamento e realização da Assembleia Geral de Eleições da FAMURS - Gestão 2025/2026 que será realizada no dia 22 de abril de 2025.

Art. 2º. Nomear a Comissão Eleitoral para inscrição das chapas e nominatas, acompanhamento e realização da Assembleia Geral de Eleições da FAMURS - Gestão 2025/2026, que terá como integrantes os seguintes conselheiros:

- I- Eduardo Freire- Representante do Conselho Consultivo;
- II- Paulo Salerno - Representante do Conselho Consultivo;
- III- Paulo Ziulkoski - Representante do Conselho Consultivo;
- IV- Márcio Amaral - Representante do Conselho de Administração – Gestão 2024/2025;
- V- Moisés Pedone - Representante do Conselho de Administração – Gestão 2024/2025.

Comissão Eleitoral composta pelos seguintes representantes do Conselho Consultivo e do Conselho de Administração da FAMURS: Presidente da Comissão Eleitoral, Eduardo Freire - Ex-presidente da FAMURS, 1º Secretário de Mesa, Paulo Salerno - Ex-presidente da

FAMURS, 2.º Secretário de Mesa, Paulo Ziulkoski - Ex-presidente da FAMURS, 1ª Secretário da Junta de Apuração dos Votos, Márcio Amaral - Vice-Presidente da FAMURS Gestão 2024/2025 e 2º Secretário da Junta de Apuração dos Votos, Moisés Pedone – Vice-presidente da FAMURS Gestão 2024/2025.

Art. 3º. A Comissão Eleitoral terá por atribuições, além do acompanhamento presencial, na sede da FAMURS e de forma virtual do processo eleitoral, através de reuniões agendadas com o corpo técnico da FAMURS:

I – o recebimento das inscrições das chapas do Conselho de Administração e o protocolo do Plano de Gestão 2025-2026;

II – determinar a publicação no site da FAMURS, do Plano de Gestão 2025/2026 das chapas concorrentes ao Conselho de Administração;

III – determinar a abertura do processo eleitoral;

IV – acompanhar a apuração dos votos e declarar eleita a chapa que atender às condições estabelecidas no Estatuto da FAMURS;

V – encerrar a AGE – Assembleia Geral de Eleições – Gestão 2025/2026.

Art. 4º. Esta Resolução será publicada e disponibilizada no site da FAMURS.

Art. 5º. Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Gabinete da Presidência da FAMURS.

Porto Alegre, 14 de abril de 2025.

Marcelo Arruda
Presidente da FAMURS
Gestão 2024/2025